

Colatina, 17 de abril de 2024.

**De:** PROTOCOLO **Para:** Presidência

Referência:

Processo nº 668/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 63/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de lei que "Define os novos limites dos perímetros urbanos da sede,

distritos e localidades do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

## Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias Assistente Legislativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360033003400370030003A005400

Assinado eletronicamente por Flávia Renata Pereira Dias em 17/04/2024 14:32 Checksum: 5987F6589AE3960F8155A8A439B8C9241A0A7F9EED003436ADB2CEA7409854FF

